



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 61 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **SAULO LUIS CAPIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2342166, para conduzir o veículo oficial do IF BAIANO CAMPUS CATU, no dia 16 de agosto de 2016.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Saulo Luis Capim

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SAULO LUIS CAPIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2682311 SSP PB

CPF
042.704.404-90 DATA NASCIMENTO
04/05/1988

RELACAO
LUIZ CAPIM
MARIA DE LOURDES CAPIM

PERMISSAO
ACC CATIAI
AE

Nº REGISTRO
02172285070

VALIDADE
08/08/2017

1ª HABILITACAO
23/01/2002

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL

629728945

629728945

PROVEDOR PLASTIFICAR

LOCAL
TOMO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
50148870349
PB024714070

DATA EMISSAO
25/10/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

OSERVAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 62 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1780723, para conduzir o veículo oficial do IF BAIANO **CAMPUS CATU**, no período de 31/08/2016 a 02/09/2016.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

CIENTE
20/08/16
[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
895388331

NOME
JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
497185849 SSP BA

CPF
945.807.405-30

DATA NASCIMENTO
09/11/1976

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES DE SOUZA
TEREZINHA DE JESUS
PALMA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03388584754

VALIDADE
08/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
14/04/2014

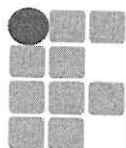
João Maurício Belfino de Queiroz
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

85341950224
BA507681031

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
895388331



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 63 de 18 de agosto de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos , **43 alínea c** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 07(sete) dias letivos de todas as atividades escolares aos alunos Lucas Falcão do Nascimento, 3º A e Matheus Falcão Figueredo, 2º B do Curso técnico em Agropecuária no período de 22 à 29/08/2016.

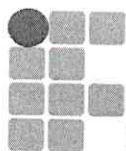
II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 18 de agosto de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N° 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



PORTARIA N.º 64 de 18 de agosto de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos , **42 alínea e** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 05(cinco) dias letivos de todas as atividades escolares ao aluno Luiz Filipe B. Rêgo, 2º B do Curso técnico em Alimentos no período de 22 à 26/08/2016.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

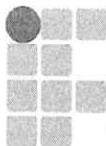
III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 18 de agosto de 2016

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

LUIZ FILIPE BARBOSA RÊGO

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 65 de 18 de agosto de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **41, alínea b** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Advertir por escrito aos alunos Demerson Santana Conceição, 3º A e Valter Sá teles Ribeiro Júnior (2º B do Curso Técnico em Agropecuária) ;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 18 de agosto de 2016,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N° 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-
CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 66/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor **FÚLVIO VIEGAS TEIXEIRA DE MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2710095, como gestor do contrato 20/2016 firmado com a empresa **ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA - ME**

II- Designar o servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, Técnico em agropecuária, como fiscal técnico e substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar a servidora Ivone dos Santos Costa Santos, como fiscal do cronograma e Greice Carneiro de Santana, como substituta da titular nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 18 de agosto de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente 15/08/16
Fábio L. B.
Ciente 29/08/2016
Fábio L. B.

PORTARIA N.º 67 de 18 de agosto de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS CATU-BA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos , **43 alínea c** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 07(sete) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Maik Silva dos Santos do Curso Subsequente em Agrimensura no período de 22 a 29/08/2016.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 18 de agosto de 2016

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N.º 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Maik S. dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 68/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como gestora do **contrato 21/2016** firmado com a empresa **ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.**

II- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de agosto de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em: 23/08/2016
Joel Lima Costa

Ciente em 29/08/16
Sílvia Pereira

Ciente em 29/08/16
Tainara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 69/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, como gestora do **contrato 22/2016** firmado com a empresa BAHIA CESTAS LTDA.

II- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar a servidora a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 22 de agosto de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em: 28/08/2016
Joel Lima Costa

Ciente em 28/08/16
Pereira

Ciente
Tainara 28/08/16



PORTARIA N.º 070 de 22 de agosto de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos 41, **alínea a** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Advertir por escrito os alunos, Anderson B. Ferrareze, 1º D em agropecuária, Vinicius da S. Melo, 1º A em agropecuária, Evandro B. Ferrareze, subsequente em agropecuária, Áquila L. de S. Rabêlo, 2º A em química, Frederico O. Pires, 2º A em química, Gilson Sobral de Melo, 2º A em química, Hebert O. V. Queiroz, 3º A e Maik Silva Santos subsequente em agrimensura.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

Catu, 22 de agosto de 2016

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

* Anderson B. Ferrareze
* Vinicius da S. Melo

* Evandro B. Ferrareze
* Áquila L. de S. Rabêlo

* Gilson Sobral de Melo
* Hebert O. V. Queiroz